

Portaria nº 022/2021

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) **Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de Contribuição que o Servidor JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA MOREIRA, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 01/06/2011, com relação aos empregadores:**
 - ✓ **ABIAHY ENGENHARIA LTDA, período de 16/08/1982 a 17/03/1983, tempo de aproveitamento 7 meses e 2 dias**
 - ✓ **CONSTRUTORA IRMAOS RAMOS DE TOLEDO LTDA, período de 22/09/1986 a 16/03/1987, tempo de aproveitamento 5 meses e 25 dias**

em 01 página, perfazendo um total de dias 390, ou seja, 1 anos e 25 dias.

- 2) **Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.**
- 3) **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Lambari, 03 de Maio de 2021.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Maio de 2021.
